

**PORTRARIA Nº 108/2013/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o EDITAL Nº 01/2013 – Projetos DST/AIDS de 28 de junho de 2013, destinado a seleção de Projetos previstos à Promoção e Prevenção às DST/Aids e Apoio às Pessoas Vivendo com o Vírus HIV/AIDS (PVHA);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Técnica para analisar, pontuar, classificar e selecionar os projetos enviados pelas entidades em resposta ao presente Edital.

**Art. 2º** Designar para compor a Comissão Técnica os representantes dos Órgãos abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro:

- Maria José Pinheiro dos Santos – Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
- Mara Patrícia Ferreira da Penha – Superintendência de Vigilância em Saúde
- Arnaldo Borges Filho – Superintendência de Atenção à Saúde
- Ana Maria Boabaid de Carvalho Couto – Conselho Estadual de Saúde
- Marlene Lopes Plaster – Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos
- Osmar Gonçalves Sabóia – Gerência de Informação, Análise e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2013.

(original assinado)

**MAURI RODRIGUES DE LIMA**

Secretário de Estado de Saúde